



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO
DE RIO VERDE - GO**

ERRATA N. 001/2023 AO EDITAL N° 002/2023

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, **tendo em vista as necessidades de alterações/adequações com base na Lei Complementar Municipal n. 326, de 27 de novembro de 2023**, torna pública a presente errata, que tem por objetivo realizar alterações no **EDITAL N. 002/2023 e respectivos Anexos, do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO, conforme segue:**

1 DAS ALTERAÇÕES

1.1 A presente Errata promove alterações no Edital 002/2023 e respectivos Anexos, do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO, visando:

1.1.1 **Retificar o nível de escolaridade exigido para os cargos de Coveiro e Cozinheiro, alterando-se a exigência de “Ensino Fundamental Completo” para “Ensino Fundamental Incompleto”.**

1.2 O itens/subitens do Edital 002/2023 e respectivos Anexo(s) serão retificados para se adequarem às referidas alterações, sendo publicados nos mesmos moldes da publicidade originalmente utilizada, com acréscimo do termo “**RETIFICADO PELA ERRATA N. 001/2023**”, permanecendo-se inalteradas e consolidadas as demais disposições do Edital e Anexos.”

Rio Verde, Goiás, 20 de dezembro de 2023.

Paulo Faria do Vale
Prefeito de Rio Verde

Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor da Universidade de Rio Verde